



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ N° 180/2023 AO PDL N° 18/2023

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n° 18/2023, que “Concede o Título de Cidadã do Recife ao Musicista Juliano Holanda.”; pela APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador ZÉ NETO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo n° 18/2023, de autoria do vereador Ivan Moraes, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder ao Musicista Juliano Holanda o Título de Cidadã do Recife. Nascido em 1977, na cidade de Goiana, localizada na Zona da Mata de Pernambuco, Juliano Holanda deu seus “primeiros passos” na música aos nove anos de idade, quando começou a tocar violão. Influenciado pelo seu pai, o Artista Plástico Júlio Holanda, que também compunha (inclusive com disco gravado) e tocava violão, escutava Artistas como Luiz Gonzaga, Moreira da Silva e Dilermando Reis, além de receber influências da





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

rica música da Mata Norte. Aos 13 anos, subiu pela primeira vez ao palco. Ainda menino, mudou-se para a cidade de Olinda, onde aprendeu a harmonizar a poética sonora da tradição com a musicalidade urbana.

Após se tornar um Músico profissional aos 18 anos, Juliano Holanda decidiu buscar aprimoramento no Conservatório Pernambucano de Música. Três anos mais tarde, percebendo a necessidade de expandir seus “horizontes musicais”, ingressou no curso de Licenciatura em Música na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Além do estudo formal, também se envolveu com Bandas e acompanhou outros Artistas, até que, nos anos 2000, integrou a renomada Orquestra Contemporânea de Olinda, com a qual lançou três Álbuns.

Durante o período de 2012 a 2021, o renomado Músico (que já teve suas composições gravadas por Artistas como Elba Ramalho e Zélia Duncan, além de ter atuado como Multi-instrumentista, Produtor e Arranjador em mais de 40 projetos musicais) lançou três Álbuns solo, apresentando ao público algumas das suas centenas de composições. Seus dois primeiros Álbuns solos, intitulados “A Arte de Ser Invisível” e “Pra Saber Ser Nuvem de Cimento Quando o Céu for de Concreto”, foram lançados em 2012 e 2013. Já o seu mais recente trabalho, lançado em 2021 e intitulado “Por onde as casas andam em silêncio”, revela o olhar aguçado do Músico sobre o contexto da Pandemia da COVID-19 e do confinamento.

Ainda em 2021, trabalhou também como Diretor Musical do 42º Álbum de Simone e atuou como Compositor entre as 12 músicas selecionadas pela Cantora para o Disco lançado em março de 2022, denominado “Da Gente”.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Além disso, Juliano Holanda é o responsável por juntar diversos Artistas da música pernambucana (uma nova geração de talentosos(as) cantores(as) e compositores(as)) um Projeto denominado "Mostra Reverbo". Tudo começou com saraus e reuniões realizadas na casa do Músico. Foi em 2017 que esses(as) Musicistas se reuniram para apresentar canções autorais em um show no Recife. Para ele, essa mostra era uma maneira de ressignificar a canção brasileira.

O Projeto se firmou, teve outras apresentações no Recife e tornou-se referência para entender a nova cena musical pernambucana. Sobre este Projeto, Juliano ressalta que a canção é a expressão maior da chamada "Mostra Reverbo" e que, mais do que um movimento, essa reunião de Artistas é uma movimentação, com trocas constantes: são pessoas que se encontram para fazer músicas e pensar nas músicas que compõem.

Hoje, o Projeto é integrado por 27 Artistas que compõem, cantam, desenvolvem parcerias entre si e fazem apresentações com todos juntos, mas cada um se dedica à sua carreira individualmente. Destes, 21 já lançaram Álbuns próprios, parte produzida pelo próprio Juliano Holanda. Após o auge da Pandemia da COVID-19, em julho de 2022, essa mostra com Artistas locais foi levada para São Paulo e Campinas.

Multi-instrumentista, Compositor, Arranjador, Produtor e Diretor Musical, Holanda tem mais de 300 músicas de sua autoria gravadas por diversos Intérpretes,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

além de 3 Discos autorais lançados e quase uma centena de produções de Discos assinadas. Ademais, tem trilhas para filmes e séries de TV como “Amorteamo”, da Rede Globo.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

II – VOTO

A iniciativa do Vereador encontra respaldo no art. 26, caput, da Lei Orgânica do Município¹ e no art. 247, do Regimento Interno² desta Câmara Municipal.

A concessão do “Título de Cidadão do Recife” está prevista no art. 224³ do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

¹ Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

² Art. 247 do RICMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.

³ Art. 224 do RICMR - O Título de Cidadão do Recife poderá ser conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o PDL nº 18/2023 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela APROVAÇÃO.

Recife, 17 de agosto de 2023.

ZÉ NETO
Presidente / Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela APROVAÇÃO do PDL n.º 18/2023 de autoria do Vereador Ivan Moraes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO
Presidente/ Relator

MICHELE COLLINS
Membro Efetivo

RINALDO JÚNIOR
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

LIANA CIRNE
Membro Suplente

ADERALDO PINTO
Membro Suplente

FRED FERREIRA
Membro Suplente

